

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAS DE ANGICOS**

**EDITAL CMDA 002/2017**  
**ACÇÃO EDUCACIONAL EM MATEMÁTICA BÁSICA**

O Centro multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), considerando a Ação Educacional em Matemática Básica, regido pela Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, comunica a abertura de inscrições para seleção de um bolsista para atuar em cursos de nivelamento nas disciplinas básicas da Matemática dos cursos de graduação.

### **1 ó DA FINALIDADE**

Selecionar um bolsista para contribuir na redução da evasão e do índice de reprovação dos/as discentes, por meio da implementação de cursos de nivelamento para as disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I e Geometria Analítica para os cursos de graduação da UFERSA ó Campus Angicos.

### **2 ó DA BOLSA**

- a) As bolsas serão concedidas em nome do/a discente selecionado/a nos termos deste Edital;
- b) A duração da bolsa será de 04(quatro) meses por semestre, durante dois semestres consecutivos;
- c) O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

### **3 ó DO BOLSISTA**

#### **3.1 ó O bolsista deverá cumprir os seguintes requisitos:**

- a) Ser discente regular em cursos de graduação da UFERSA ó Campus Angicos;
- b) Possuir disponibilidade de 12(doze) horas semanais para cumprir com as atividades do curso de nivelamento;
- c) Ter cursado as disciplinas objeto deste Edital;
- d) Não exercer atividades de Monitoria em qualquer disciplina no âmbito da UFERSA ó Campus Angicos;
- e) Apresentar relatórios de atividades, quando solicitado;
- f) Durante a vigência da bolsa o/a discente não pode trancar disciplinas, ser reprovado em alguma disciplina que está cursando nem pode se afastar de suas atividades curriculares normais.

### **4 ó DAS INSCRIÇÕES**

#### **4.1 ó DOS REQUISITOS, PRAZOS E LOCAL**

#### **4.2 ó Dos requisitos**

As inscrições serão realizadas via e-mail contendo os seguintes requisitos:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAS DE ANGICOS**

- a) Título do e-mail: INSCRIÇÃO NA AÇÃO EDUCACIONAL EM MATEMÁTICA BÁSICA;
- b) No corpo do e-mail deve conter: Nome Completo do(a) candidato(a) e Número de Matrícula;
- c) Anexar o Histórico Escolar vigente ao e-mail;

#### **4.3 ó Dos prazos e Local**

**Data:** 21 à 23 de julho de 2017

**Hora:** 11h59min59seg

**Local:** Enviar o e-mail para [vanessa.santos@ufersa.edu.br](mailto:vanessa.santos@ufersa.edu.br);

#### **5 ó DOS CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

##### **5.1 ó Será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que:**

- a) Tiver enviado e-mail contendo as informações solicitadas e no prazo contido neste Edital;
- b) Tiver nota igual ou superior a 7,0(sete) nas disciplinas objeto deste Edital;
- c) Tiver Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor;

#### **6 ó DAS PROVAS:**

A seleção do/a candidato/a será realizada mediante avaliação do Histórico Escolar e pelas avaliações escrita e didática, específicas das disciplinas em questão. A avaliação do histórico escolar será de acordo com os critérios descritos no Item 5 deste Edital.

- a) A prova escrita constará de uma prova subjetiva e/ou objetiva sobre os 10(dez) pontos do programa contido neste edital. A nota variará de 0 (zero) a 10 ( dez);
- b) O assunto da prova didática será 01(um) ponto dentre os 10(dez) contidos neste Edital e determinado por sorteio.
- c) A prova didática constará de uma aula ministrada perante uma Banca Examinadora com duração de 30(trinta) a 50(cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativamente à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o domínio do assunto abordado;
- d) Para a prova didática serão classificados até três vezes o número de vagas ofertadas, para os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 7,0 na prova escrita.
- e) A ordem de apresentação para a prova didática será dada através de sorteio momento antes das apresentações.
- f) É obrigatória a presença de todos/as os/as candidatos/as no momento do sorteio.

#### **7 ó DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAS DE ANGICOS**

- a) O conceito final será obtido através da média aritmética das notas das provas escrita, didática e da nota de aprovação do/a candidato/a nas disciplinas objeto, contida no histórico escolar.
- b) Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima igual a 7,0(sete vírgula zero) em qualquer das avaliações.
- c) A seleção do/a candidato/a para integrar a Ação Educacional em Matemática Básica será feita com base na classificação da sua nota referente ao conceito final.
- d) Para efeito de desempate na nota final serão aplicados os seguintes critérios, na ordem de prioridade:
  - I ó maior nota na avaliação didática ou instrumental;
  - II ó maior nota de aprovação na disciplina objeto do concurso;
  - III ó maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
  - IV ó maior tempo na instituição;

## **8 ó DO CALENDÁRIO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA**

- **PROVA ESCRITA:**  
Data: 24 de julho de 2017 (segunda-feira);  
Hora: 10h00 horas às 12h00 horas.  
Local: Bloco I, Sala 05 (B1S5).
  
- **DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA ESCRITA**  
Data: 25 de julho de 2017 (terça-feira);  
Hora: 08h00  
Local: Sala 14 do Bloco de professores I
  
- **SORTEIO DOS PONTOS DA PROVA DIDÁTICA**  
Data: 25 de julho de 2017  
Hora: 08h00  
Local: Sala 14 do bloco de professores I
  
- **PROVA DIDÁTICA:**  
Data: 26 de julho de 2017 (quarta-feira)  
Hora: 08h00  
Local: Bloco I, sala 05 (B1S5).

## **9 ó DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

- a) A bolsa concedida no âmbito deste Edital poderá ser cancelada, a qualquer momento, por descumprimento do item 3 deste Edital, por solicitação do/a professor/a responsável ou por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento.
- b) O pedido de cancelamento deverá ser encaminhado ao Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas ó DCETH ó Campus Angicos, que comunicará

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAS DE ANGICOS**

a Pró-Reitoria de Graduação ó PROGRAD sobre o cancelamento e a substituição do/a candidato/a.

## **10 ó DOS PROGRAMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES**

### **10.1 ó Conteúdo**

1. Potenciação e Radiciação;
2. Polinômios e suas Propriedades;
3. Equações e Inequações;
4. Sistemas de Equações Lineares;
5. Estudo de Funções: imagem, domínio e gráficos;
6. Funções Exponenciais e Logarítmicas;
7. Funções Trigonométricas;
8. Operações e Propriedades Vetoriais;
9. Estudo de Pontos e Retas.
10. Estudos da Circunferência e Elipse;

Angicos, 21 de julho de 2017.

---

**JOSELITO MEDEIROS DE FREITAS CAVALCANTE**  
**Vice-Diretor do Campus UFERSA Angicos**  
**Portaria UFERSA/GAB. N° 0244/2016**